

PROJETO DE LEI Nº. 003/2019

EMENTA: Dispõe sobre a criação de cargos na Estrutura administrativa da Prefeitura Municipal da Ingazeira e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ingazeira – PE, no uso de suas atribuições legais, submete ao Egrégio Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Ficam criados na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal da Ingazeira os seguintes cargos públicos conforme Anexo Único:

NOMECLATURA DO CARGO	QUANTIDADE	VENCIMENTOS (R\$)	SIMBOLO
ASSISTENTE SOCIAL	01	1.200,00	SS-5
PSICOLOGO	01	1.200,00	SE-5
NUTRICIONISTA	01	1.200,00	SE-5
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	04	998,00	SS-1
AGENTE DE ENDEMIAS	01	1.014,00	SS-2
PROFESSOR II DE CIÊNCIAS - 200 H/A.	01	2.435,35	SE-2
PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 200 H/A.	01	2.435,35	SE-2
PROFESSOR II DE ARTES COM 200 H/A.	01	2.435,35	SE-2
TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	01	1.200,00	SS-5
TÉCNICO AGRÍCOLA	01	1.200,00	SS-5
FISIOTERAPEUTA	01	1.200,00	SS-5
CONTADOR	01	1.200,00	SS-5
ENTREVISTADOR SOCIAL	03	998,00	SS-1
PORTEIRO	01	998,00	SS-1
PSICOPEDAGOGO	01	1.200,00	SS-5
FONOAUDIOLOGO	01	1.200,00	SS-5
ENGENHEIRO CIVIL	01	1.200,00	SS-5
TECNICO VETERINÁRIO	01	1.200,00	SS-5
ELETRICISTA	01	998,00	SS-1

Art. 2º. Os cargos públicos efetivos, ora criados, somam-se aos já existentes e passam à integrar a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal da Ingazeira nos termos da Lei Municipal n.º 227/2017.

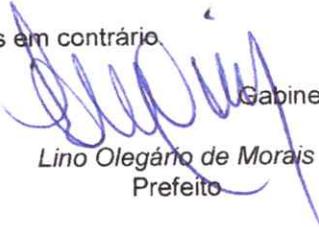
Art. 3º. Os cargos público criados por esta Lei somente poderão ser ocupados por aprovação em concurso público de provas e títulos.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta lei serão custeadas pela dotação orçamentária própria consignada na Lei de Orçamento para pessoal civil de cada exercício financeiro

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revoguem-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de março de 2019.


Lino Olegário de Moraes
Prefeito

ANEXO I

CARGO	EXIGÊNCIA	TOTAL DE VAGAS	VENCIMENTO BASE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Assistente Social	Graduação em Serviço Social e Registro no CRESS	01	1.200,00	20 h
Técnico de enfermagem	Curso de Técnico ou de Auxiliar de Enfermagem e Registro no COREN	04	998,00	40 h
Psicólogo	Graduação em Psicologia e Registro no CRP	01	1.200,00	20 h
Nutricionista	Graduação em Nutrição e Registro no CRN	01	1.200,00	20 h
Professor II de Ciências – 200HA	Graduação em Biologia	01	2.435,35	40HA
Professor II de Educação Física	Graduação em Educação Física	01	2.435,35	40HA
Professor II de Artes – 200HA	Graduação em Artes	01	2.435,35	40HA
Fisioterapeuta	Graduação em Fisioterapia e Registro no CREFITO	01	1.200,00	20 h
Técnico em Meio Ambiente	Curso de Técnico em Meio Ambiente e Registro no CREA	01	1.200,00	40 h
Técnico Agrícola	Curso de Técnico em Técnicas Agrícolas com Registro no CREA	01	1.200,00	40 h
Técnico Veterinário	Curso de Técnico em Técnicas Agrícolas com Registro no CREA	01	1.200,00	40H
Agente de Endemias	Curso Médio Completo	01	998,00	40 h
Contador	Graduação em Ciências Contábeis e registro no CRC	01	1.200,00	40 h
Entrevistador Social	Curso Médio Completo	03	998,00	40 h
Porteiro	Curso Fundamental Incompleto	01	998,00	40 h
Eletricista	Curso Fundamental Incompleto	01	998,00	40h
Psicopedagogo	Graduação em Pedagogia com Especialização em Psicopedagogia	01	1.200,00	20 h



ESTADO DE PERNAMBUCO

Fonoaudiólogo	Graduação em Fonoaudiologia com registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia - CREFONO	01	1.200,00	20 h
Engenheiro Civil	Graduação em Engenharia Civil com registro no CREA	01	1.200,00	20 h